



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

**Lei 11918 - 01 de Dezembro de 1997**

Publicado no Diário Oficial nº. 5143 de 1 de Dezembro de 1997

**Súmula:** Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos Moradias Shalon, com sede e foro nesta Capital.

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos Moradias Shalon, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 01 de dezembro de 1997.

*Jaime Lerner*  
*Governador do Estado*

*Fani Lerner*  
*Secretária de Estado da Criança e Assuntos da Família*